



N.º 02750 / 250700 -

N.º 11 194

Fls. 39 B 29

Conservatória do Registo Predial

Concelho Cartaxo

de CARTAXO

Freguesia Cartaxo

1/151

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

COTAS

<p>PRÉDIO URBANO - "Quinta do Sousa" - Largo do Rocio - Oficina de serralharia -</p>	<p>G-1</p>
<p>268m2 - oficina auto: 212m2 - telheiro: 375m2 - armazém: 390m2 - telheiro:</p>	
<p>162,5m2 - oficina do serviço de águas: 196m2 - refeitório: 52m2 - armazém:</p>	
<p>56m2 - carpintaria: 200m2 - oficina de pinturas: 87m2 - telheiro: 102m2 - sa-</p>	
<p>nitários: 32m2 - oficina de electricidade: 100m2 - r/c para habitação: 227,5m2</p>	
<p>- logradouro: 4 820m2 e campo da feira: 69 920m2 - Norte: Rua Batalhoz (estra-</p>	
<p>da Cartaxo - Vale da Pinta) e Sociedade Industrial de Padarias; sul: Estrada;</p>	
<p>nascente: Largo do Rocio; poente: Alvaro de Carvalho, Luís Lino Ramos, Manuel</p>	
<p>Machado Leandro e Haunclose Langweg - Artigo 4289, pendente de alteração -</p>	
<p>V.V.: 32 574 150\$00.</p>	
<p>A Conservadora, <i>STIQUAS</i></p>	

Conservatória do Registo Predial de Cartaxo

Apresentante

Nome e estado Câmara Municipal do Cartaxo

Résidência: Traca 15 de Dezembro

B. I. n.º 180 002 642, de 1 / 1, de 1975. Telef. 213 700 250

Apresentações

N.ºs 5

Data 00 / 01 / 75

Preparo

Inicial \$

Complementar / / \$

Total \$

Rubrica do Funcionário

NOTA DOS REGISTOS EFECTUADOS

Ap.	Descrição - Inscrição - Av.º / Nat.	Ap.	Descrição - Inscrição - Av.º / Nat.
<u>5</u>	<u>02750 / 250700 - Cartaxo</u>		
	<u>G - 1</u>		

Ap. <u>5</u> / Conta n.º <u>7605</u>		Ap. _____ / Conta n.º _____		Ap. _____ / Conta n.º _____		RESUMO	
Art.º 1.º n.º 1.	\$ _____	Art.º 1.º n.º 1.	\$ _____	Art.º 1.º n.º 1.	\$ _____		\$ _____
Art.º 1.º n.º 2.	\$ _____	Art.º 1.º n.º 2.	\$ _____	Art.º 1.º n.º 2.	\$ _____		\$ _____
Art.º 2.º n.º 1.	\$ _____	Art.º 2.º n.º 1.	\$ _____	Art.º 2.º n.º 1.	\$ _____		\$ _____
Art.º 2.º n.º 2.	\$ _____	Art.º 2.º n.º 2.	\$ _____	Art.º 2.º n.º 2.	\$ _____		\$ _____
Art.º 3.º <i>Isento</i>	\$ _____	Art.º 3.º \$ _____		Art.º 3.º \$ _____			\$ _____
Art.º 4.º n.º 1.	\$ _____	Art.º 4.º n.º 1.	\$ _____	Art.º 4.º n.º 1.	\$ _____		\$ _____
Art.º 4.º n.º 2.	\$ _____	Art.º 4.º n.º 2.	\$ _____	Art.º 4.º n.º 2.	\$ _____		\$ _____
Art.º \$ _____		Art.º \$ _____		Art.º \$ _____			
SOMA \$ _____		SOMA \$ _____		SOMA \$ _____		<i>Isento</i>	
TOTAL \$ _____		TOTAL \$ _____		TOTAL \$ _____		TOTAL \$ _____	
Ap. _____ / Conta n.º _____		Ap. _____ / Conta n.º _____		Ap. _____ / Conta n.º _____		Preparo \$ _____	
Art.º 1.º n.º 1.	\$ _____	Art.º 1.º n.º 1.	\$ _____	Art.º 1.º n.º 1.	\$ _____	A restituir \$ _____	
Art.º 1.º n.º 2.	\$ _____	Art.º 1.º n.º 2.	\$ _____	Art.º 1.º n.º 2.	\$ _____	A cobrar \$ _____	
Art.º 2.º n.º 1.	\$ _____	Art.º 2.º n.º 1.	\$ _____	Art.º 2.º n.º 1.	\$ _____		
Art.º 2.º n.º 2.	\$ _____	Art.º 2.º n.º 2.	\$ _____	Art.º 2.º n.º 2.	\$ _____		
Art.º 3.º \$ _____		Art.º 3.º \$ _____		Art.º 3.º \$ _____			
Art.º 4.º n.º 1.	\$ _____	Art.º 4.º n.º 1.	\$ _____	Art.º 4.º n.º 1.	\$ _____		
Art.º 4.º n.º 2.	\$ _____	Art.º 4.º n.º 2.	\$ _____	Art.º 4.º n.º 2.	\$ _____		
Art.º \$ _____		Art.º \$ _____		Art.º \$ _____			
SOMA \$ _____		SOMA \$ _____		SOMA \$ _____			
TOTAL \$ _____		TOTAL \$ _____		TOTAL \$ _____			

RECIBO

FORAM-ME ENTREGUES OS DOCUMENTOS NÃO ARQUIVADOS E O EXCESSO DE PREPARO DE \$ _____

(_____)

EM / / Assinatura do apresentante _____

PREP. _____

CONF. _____

Rubrica do funcionário 

1967

DESPACHO

Passé do que constar
O(A) Sr.(a) Luisa
Cartaxo 11 JUL 11
O Chefe da Repartição,
Por Delegação, O Adjunto

Exmo Senhor

Chefe da Repartição de Finanças do Concelho de

CARTAXO

155601111
11 JUL 2008
1.2

Identificação do Requerente:

Nome:

Câmara Municipal de Cartaxo

Morada:

Travessa 1st de Dezembro

Contribuinte Fiscal n.º:

680 002 642

José António Pisco Borrego
Ponto de Lic. Tribut. 2º Ch

CONSERVATORIA DO REGISTO
PREDIAL DO CARTAXO

APRESENTAÇÃO N.º 5

EM 20 107 125

Requer a V. Exa. se digne mandar certificar o seguinte:

Assinalar com X o que pretende

- 2ª Via de caderneta(s) predial(ais) do(s) prédio(s) URBANO(S) inscrito(s) na Matriz da Freguesia de _____ sob o(s) art.(s) _____.
- 2ª Via de caderneta(s) cadastral(ais) do(s) prédio(s) RÚSTICO(S) inscrito(s) na Matriz da Freguesia de _____ sob o(s) art.(s) n.º _____ secção _____, n.º _____ secção _____, n.º _____ secção _____, n.º _____ secção _____, n.º _____ secção _____.
- Certidão de teor matricial do(s) prédio(s) inscrito(s) sob o(s) artigo(s) n.º(s) _____ da freguesia de _____.
- Quais os bens ou Rendimentos constantes em nome de _____ contribuinte n.º _____.
- Qual a data da inscrição matricial do prédio urbano inscrito na matriz sob o art. _____ da freguesia de _____.
- Se se encontra COLECTADO nessa Repartição de Finanças e, em caso afirmativo, qual a actividade, a data de início da mesma e (SIM/NÃO) deseja fotocópia da declaração de início.
- Teor da declaração _____ apresentada em ____/____/____.
- Se é devedor à Fazenda Nacional por esse concelho de quaisquer contribuições e impostos.
- Certidão de Teor do requerimento que deu origem ao processo de reclamação cadastral n.º 64/93

Esta Certidão destina-se a _____

Levanta pessoalmente

Deseja o envio por correio

Isento de Taxas e emolumentos nas termos do n.º 3 do art.º 33 da Lei 42/98 de 6/8 (Lei das Finanças Locais)

Cartaxo, 10/7/2008

Pede deferimento,
Requerente,

[Signature]



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO CONCELHO DO CARTAXO

CERTIDÃO

Maria Luísa Proença Lopes Jansen Tributária do
Quadro de Pessoal da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em serviço na Repar-
tição de Finanças do Concelho do Cartaxo.

Certifico, em face e cumprimento do despacho exarado à margem do requerimento
junto, a que coube a entrada nº 9351, de 11/07/00, e tendo compulsado os ele-
mentos para tal necessários existentes nesta Repartição de Finanças, ter verificado

que o teor do requerimento e que deu origem ao
processo do Pedido numero 64/93 relativo ao pedido
restrico artigo 41 de artigo "O" e o constante de foto-
copia constante de certidão devidamente autenticada.

Mais certifico que o processo foi arquivado
conforme despacho exarado no mesmo, de qual
se fez fotocopia que vai ficar junto à presente
certidão devidamente autenticada.

Por ser verdade e para constar, passa a presente certidão que vai assinar e au-
tentificar com o selo branco em uso nesta Repartição de Finanças do Concelho do Carta-

xo, aos dezassete dias do mês de julho do dois mil

, importando o seu custo na quantia de = \$00, conforme guiza modelo

10 DSPC nº e nº 1967

A FUNCIONÁRIA,

Maria Luísa Proença Lopes Jansen



CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

3-2-
[Handwritten signature]

DESPACHO
Assim e faça conclusões e
Sr. Oliveira
que nomeia escrivão.
Cartaxo, 26/5/93
[Handwritten signature]

26 MAIO 1993
PONTA DA LONDA
[Handwritten initials]

Exmo. Senhor

Chefe da Repartição de Finanças do

ESTA CONFORME O ORIGINAL.

Concelho do Cartaxo

Repartição de Finanças do Cartaxo

Em 17/07/00

O Funcionário,
[Handwritten signature]

A Câmara Municipal do Cartaxo, contribuinte fiscal n.º 690002642, com sede na Praça 15 de Dezembro, em Cartaxo, vem requerer a V. Exa. se digne mandar proceder à verificação de áreas e discriminação de rendimentos do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 41, Secção "0", da Freguesia do Cartaxo:

PRÉDIO INICIAL

Prédio rústico e urbano denominado Quinta do Sousa, composto de terra de sementeira, oliveiras e dependências agrícolas, com a área de 89.200 m², inscrito na matriz sob o número 41, Secção "0" rústico, da Freguesia do Cartaxo e artigos urbanos 1862, 1863, 1866 e 1867, ampliados e apresentado a declaração modelo 129 em 25/05/93.

1^a PARCELA

Talho de terreno para construção urbana que fica a pertencer à Sociedade Industrial de Padarias com a área aproximada de 12.000 m², a confrontar do Norte, por onde mede oitenta metros, com a estrada de Cartaxo-Vale da Pinta, do Sul por onde mede oitenta metros, com a Câmara Municipal do Cartaxo, do Nascente e do Poente por onde mede cento e cinquenta metros, respectivamente, com a Câmara Municipal.

2^a PARCELA

A parte restante do prédio que fica a pertencer à Câmara Municipal do Cartaxo comendo-se de parte rústica e urbana, sita na Quinta do Sousa, conce-

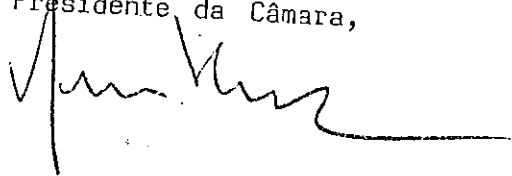
[Handwritten mark]

lho do Cartaxo, com a área de 77.200 m², na qual estão implantados os prédios urbanos inscritos na matriz sob os n^os 1862, 1863, 1866 e 1867, ampliados e apresentada a declaração modelo, n.º 129 em 19-04-93, com a área de 7.280 m², a confrontar do Norte com Estrada do Cartaxo a Vale da Pinta (Rua Batalhoz) e Sociedade Industrial de Padarias, do Sul com Estrada, do Nascente com Largo do Rocio e do Poente com Álvaro de Carvalho, Luís Lino Ramos, Manuel Machado Leandro e Haunclose Langweg.

Pede deferimento

Cartaxo, 25 de Maio de 1993

O Presidente da Câmara,



[Handwritten mark]

Conclusão

Aos 20 dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e oito, faço estes autos conclusos.

E eu, [Signature] servindo de escrivão, o subscrevi.

Despacho (a)

Face à impressão do IPCC,
pois que já se encontram executadas
a pretensão, archive-se e notifique-se.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Repartição de Finanças do Cartão

Em 17/07/00

O Funcionário,

[Signature]

Em 20 de Março de 1998.

O Chefe da Repartição de Finanças,

[Signature]

Recebimento

Em, 20/3/98 os recebi

E eu, [Signature] servindo de escrivão, o subscrevi.

(a) -- Designando o dia do julgamento.

1773

DESPACHO

Passé do que constar

O(A) Sr.(a) Jesus

Cartaxo 1 JUN 23

O Chefe da Repartição,

Por Delegação, O Adjunto

José António Pisco Borrego

Perito de Fisc. Tribut. 2ª cl.

Exmº. Senhor

**Chefe da Repartição de Finanças do Concelho de
CARTAXO**

7598
26 JUN 2000
PONº 121000

Identificação do Requerente:

Nome: Câmara Municipal do Cartaxo

Morada: Travessa 15 de Dezembro

Contribuinte Fiscal nº. 680 002 642

CONSERVATORIA DO REGISTO
PREFICIAL DO CARTAXO

Requer a V. Exª. se digne mandar certificar o seguinte:

Assinalar com X o que pretende

APRESENTAÇÃO Nº. 5
EM 00/01/25

2ª Via de caderneta(s) predial (ais) do(s) prédio(s) URBANO(S) inscrito(s) na Matriz da Freguesia de _____ sob o(s) artº(s) _____

2ª. via de caderneta(s) cadastral(ais) do(s) prédio(s) RUSTICO(S) inscrito(s) na Matriz da Freguesia de _____ sob o(s) artº(s). nº. _____ secção _____, nº. _____ secção _____, nº. _____ secção _____, nº. _____ secção _____, nº. _____ secção _____.

Certidão de teor matricial do(s) prédio(s) inscrito(s) sob o(s) artigo(s) _____ da freguesia de _____

Quais os bens ou Rendimentos constantes em nome de _____ contribuinte nº. _____

Qual a data da inscrição matricial do prédio urbano inscrito na matriz da freguesia de _____.

Se se encontra COLECTADO nessa Repartição de Finanças e, em caso de, a data de início da mesma e (SIM/NÃO) deseja fotocópia da declaração

Teor da declaração Modelo 129 apresentada a presente de por Câmara Municipal

Se é devedor à Fazenda Nacional por esse concelho de quaisquer contribuições

Atenção
Certificar junto
das Finanças, as
confrontações
do modelo 129
conforme as
declarações
fornecidas

Esta Certidão destina-se a _____

Levanta pessoalmente

Deseja o envio por correio

Inscrito de Taxas e evoluções
nas Termas do vº 3 do artº 33
da lei 42/98 de 6/8 (Lei Finanças
Locais)

Cartaxo, 26/6/2000.

Pede Deferimento,
O Requerente,

José



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

CERTIDÃO

JOSE LUIS DA COSTA, TEC. ADMINISTR. FIN. ADJUNTO EST. do
 Quadro de Pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, em serviço
 na Repartição de Finanças do Concelho do Cartaxo:

CERTIFICO em cumprimento do despacho exarado a margem do requeri-
 mento junto, a que coube a Entrada nº. 8654, de 26 JUN/2000, e
 tendo compulsado os elementos para tal necessários existentes nesta Reparti-
 ção de Finanças, VERIFIQUEI QUE O TEOR DA DECLARAÇÃO MODELO
 Nº 129 APRESENTADA EM 26/09/1997, POR CÁMARA MUNICI-
 PAL DO CARTAXO, CONTRIBUINTE 680002642, É O CONSTANTE
 DE TRÊS FOTOCOPIAS ANEXAS A ESTA CERTIDÃO DE QUE FICAM
 A FAZER PARTE INTEGRANTE E QUE FORAM EXTRAÍDAS DOS ORIGI-
 NIAIS COM OS QUAIS SE ENCONTRAM EM CONFORMIDADE.

Mais CERTIFICO QUE A REFERIDA DECLARAÇÃO, NESTA
 DATA, AINDA NÃO PRODUZIU OS SEUS EFEITOS.

E por ser verdade e para constar, passei a presente certidão, que
 vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Reparti-
 ção:

Importando o seu custo na quantia de \$00, conforme Guia Modelo
 10 DSPC. Nº. ISENTA NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTº 33 DA Lei 42/98 DE 6/8.

Repartição de Finanças do Concelho do Cartaxo, aos TRINTA dias do
 mês de JUNHO do mil novecentos e noventa e oito, DOPS MIL

O TEC. ADMINISTR. TRIBUTARIA ADJ. ESTAGIARIO

Jose Luis da Costa



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direcção-Geral dos Impostos
CONTRIBUIÇÃO PREDIAL

DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ

02 ANO 97
19

01 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Número fiscal de contribuinte
6 8 0 0 0 2 6 4 2

03 LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO
Repartição de Finanças de Cartaxo
B. Fiscal de Cartaxo
Freguesia Cartaxo
Lugar Largo do Rocio "Quinta do Rocio"
Rua, Avenida, Praça N.º Lote

04 NOME COMPLETO DOS TITULARES DO RENDIMENTO (indicar o nome constante do número fiscal)
Câmara Municipal do Cartaxo
— Telefone

05 DOMICÍLIO OU SEDE (conforme registo do número fiscal)
Rua, Praça, Avenida Praça 15 de Setembro
Número Andar, Sala Localidade Cartaxo
Código Postal 2070 Freguesia Cartaxo Município Cartaxo

06 ELEMENTOS DO PRÉDIO
06.1 - DESCRIÇÃO (sumária) edifício, mansão com a seguinte composição: (descrição anexa)
06.2 - CONFRONTAÇÕES (somente quando não houver número de polícia):
1 - Norte Rua Castilho (extensão Cartaxo/Aldeia) Prédio
2 - Sul Prédio
3 - Nascente Largo do Rocio
4 - Poente Prédio
06.3 - ÁREA:
1 - Coberta 2460m²
2 - Descoberta 11440m²
Soma 13900m²

07 DATAS DE ARRENDAMENTO OU OCUPAÇÃO

Fracção ou andar	Arrendamento	Ocupação	Fracção ou andar	Arrendamento	Ocupação
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /

09 TIPO DE PROPRIEDADE
Propriedade horizontal
Número de fracções autónomas
Propriedade total
Número de fracções ou divisões susceptíveis de arrendamento separado

10 OUTROS ELEMENTOS
01 - Data da conclusão das obras notificado 15/07/97
02 - Data da licença de utilização
03 - Data da omissão
04 - Data da passagem a urbano
05 - Valor patrimonial Bruto

11 DOCUMENTOS JUNTOS À DECLARAÇÃO
01 - Projecto (a)
02 - Planta de localização (a)
03 - Licença de habitação ou utilização
04 - Contrato de arrendamento
05 - Título constitutivo da propriedade horizontal
06 - Documento, na falta de licença
07 - Outros
(a) Facultativos.

08 MOTIVO QUE DEU LUGAR À APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO
O prédio é:
1 - Novo 2 - Omisso 3 - Reconstituído
4 - Ampliado 5 - Melhorado 6 - Modificado
7 - Rendimento inferior ao real 8 - Para venda
Número do artigo em que o prédio ou parte do prédio se encontrava inscrito na matriz Art.º 11 - Anexo O, nº 1

12 ÔNUS OU ENCARGOS QUE ONERAM O PRÉDIO
ESTA COPIA DO DOCUMENTO DE ONDE FOI EXTRAÍDO. CARTAXO, 30/06/2000
O FUNCIONÁRIO J. L. S. S.

Modelo n.º 129 (alterações de 1994, M. E. P.) Preço 10\$500
NOTA - A preencher em triplicado (se possível, dactilografada)

COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS GERAIS E OUTROS ELEMENTOS (a)													AVALIAÇÃO (b)																					
Andar, fracção autónoma ou divisão suscetível de arrendamento separado	Piso	AFECTAÇÃO	Divisões assoalhadas	Cozinhas	Casas de banho	Vestibulos e corredores	Despensas e arrecadações	Marquises	Terraços e varandas	Garagens	Logradouros	Área total	RENDAS ANUAIS (c)	VALOR LOCATIVO	DEDUÇÕES				Total	RENDIMENTO COLIGADO														
															Despesas de conservação		Encargos do artigo 115				Peren. tagem	Importância	Peren. tagem	Importância										
														\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$													
<p>(conferir nota explicativa anexa)</p>																										\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	
																											\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
																											\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
																											\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
																											\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
																											\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
																											\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
																											\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
																											\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
																											\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
																											\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
																											\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
																											\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
																											\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
																											\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Soma ou transporte (d)													\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$											
Soma ou transporte (c)													\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$											

(a) A preencher pelo contribuinte. (b) A preencher pela comissão. (c) Convencionadas. (d) Riscar o não interessado.

14 ENCARGOS DO ARTIGO 115.º

01 - Numero de elevadores e monta-cargas (a)

02 - Numero de porteiros (b)

03 - Ha iluminação de vestibulos e escadas?

04 - Ha aquecimento central (c)?

05 - Ha administração de propriedade horizontal?

06 - Numero de condóminos

(a) Inclui escadas rolantes com funções equivalentes.

(b) Inclui os trabalhadores que mesmo com outra designação sejam assim classificados nos termos do respectivo regulamento.

(c) Inclui sistemas equivalentes de climatização.

15 OBSERVAÇÕES DO DECLARANTE

Não inclui a área de 1200qm anexada à parcela desta cada para a entidade, onde há de cada um, e também o elevador e o aquecimento central.

Apresenta o mod. 113 conforme notificação - Anexo n.º 5210 de 16-09-97 da Rep. Finanças do Cartaxo.

16 ENCERRAMENTO DA DECLARAÇÃO

A declaração corresponde à verdade e não houve qualquer omissão.

Local e data, Cartaxo 97, 09, 26

O Declarante,
Francisco António Pereira
(Assinatura)

Se for um representante do contribuinte identifique o nome, a entidade ou o cargo:

Numero fiscal ou selo branco, etc.

17 PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO

Autenticação e recibo	Carimbo de entrada
Conferi a identificação e demais elementos da declaração e documentos juntos que recebi.	
Em <u>26, 9, 97</u>	15809
O Funcionário, <u>Costa</u>	

19 AVALIAÇÃO
Discriminação e apuramento do total das deduções do quadro 18

	%
01 - Despesas de conservação	
02 - Encargos do artigo 115.º:	%
a) Energia para elevadores e monta-cargas	
b) Retribuição de porteiros	
c) Iluminação de vestibulos e escadas	
d) Aquecimento central	
e) Administração de propriedade horizontal	
Total	

20 AVALIAÇÃO
Justificação das percentagens constantes do quadro 19

Tendo sido respeitados os limites legalmente estabelecidos, as percentagens referidas em 01 e 02 do quadro 19 foram fixadas tendo em conta, designadamente:

01

02

ESTA CONFORME O DOCUMENTO DE ONDE FOI EXTRAÍDO.
CARTAXO, 30/06/2000
O FUNCIONÁRIO
Francisco Br

21 AVALIAÇÃO
Encerramento

Procedeu-se à avaliação tendo em conta as características específicas do prédio, segundo os critérios e com as formalidades legais, em ____/____/19____, tendo sido descrita na respectiva caderneta sob o n.º _____

A Comissão:

22 DEVOLUÇÃO À REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

Esta declaração foi devolvida conjuntamente com a caderneta de avaliação, devidamente escrituradas, em ____/____/____

O Secretário da Comissão.

O Funcionário.

23

PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

- Em ____/____/____, o prédio foi inscrito na matriz sob o artigo _____ e incluído no verbete de lançamento.
- Em ____/____/____, foi feita a notificação da avaliação.
- Foi pedida 2.ª avaliação ao prédio ou as fracções autónomas: _____
- Em ____/____/____, procedeu-se a 2.ª avaliação, que consta da caderneta sob o n.º _____
- O resultado da 2.ª avaliação alterou o da 1.ª?

Sim - Não

• Em ____/____/____, o prédio ficou definitivamente inscrito com o RENDIMENTO COLECTAVEL DE _____ \$

O Funcionário, _____

24

PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

O rendimento colectável total ou o parcial de _____ \$, foi averbado em ____/____/____ de não sujeição, nos termos da regra 3.ª do artigo 232.º, por 3 anos a partir de ____/____/____ (data da conclusão).

O rendimento colectável total ou o parcial de _____ \$, foi averbado em ____/____/____ de isenção permanente , ou temporária por ____ anos, desde ____/____/____ a temporária ate ____/____/____, nos termos do artigo _____ do Código.

O Funcionário, _____

INSTRUÇÕES

1 – QUEM APRESENTA A DECLARAÇÃO E QUANDO:

1.1 – Os titulares do direito ao rendimento dos prédios construídos de novo, reconstruídos, melhorados ou modificados, no mês seguinte àquele em que tenha lugar:

- a concessão da licença de ocupação ou habitabilidade;
- a ocupação, se esta se verificar antes da concessão da licença;
- a conclusão das obras, se a ocupação não depender de nova licença (artigo 214.º e § 1.º do Código).

1.2 – Os adquirentes, por qualquer título, de prédios omissos na matriz ou de direito a rendimento desses prédios, no prazo de 30 ou de 180 dias, consoante se trate de aquisição por título oneroso ou por título gratuito, contados da data da transmissão (artigo 213.º do Código).

1.3 – Quando for ordenada a substituição das matrizes, no prazo de 60 dias, anunciado por editais (artigo 208.º).

2 – COMO PREENCHER A DECLARAÇÃO:

QUADRO 02 – ANO DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO.

QUADRO 04 | NOME COMPLETO DO TITULAR DO RENDIMENTO, CONFORME CARTÃO DE NÚMERO DE CONTRIBUINTE.

05 | NO CASO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL ou quando haja mais de um titular, preencher o anexo 1.

QUADRO 08 – Assinalar com no quadro respectivo o motivo que deu lugar à apresentação da declaração. Se for preenchido qualquer dos quadros 3, 4, 5, 6 ou 7, indicar o número de inscrição do prédio na matriz.

QUADRO 09 – TIPO DE PROPRIEDADE:

Assinalar com o quadro a que respeita a situação e indicar, conforme o caso, o número de fracções autónomas ou susceptíveis de arrendamento separado.

QUADRO 10 – 01 nos prédios novos com destino a venda a data da conclusão, para efeitos de não sujeição nos termos da regra 3.ª do artigo 232.º do Código, constará de certidão passada pela câmara municipal e que deverá ser junta à declaração.

QUADRO 11 – DOCUMENTOS JUNTOS À DECLARAÇÃO:

Indicar o número de documentos de cada espécie que juntar à declaração.

QUADRO 12 – ÔNUS E ENCARGOS QUE ONERAM O PRÉDIO:

Indicar os encargos que oneram o prédio (pensões temporárias ou vitalícias, o preço de constituição de direito de superfície, etc.), bem como o nome dos titulares e os onus que sobre ele recaem (casas económicas, casas de renda limitada, etc.).

QUADRO 13 (pág. 2) – COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS:

Por cada fracção autónoma ou parte susceptível de arrendamento separado, indicar as quantidades de cada uma das espécies referidas e a área total. PARA MAIS FOGOS OU DIVISÕES SUSCEPTÍVEIS DE ARRENDAMENTO SEPARADO, PREENCHER O ANEXO 2.

ÍNDICE DAS AFECTAÇÕES DO PRÉDIO

1 – Habitação
2 – Comércio
3 – Indústria
4 – Consultório.

5 – Escritório.
6 – Garagem.
7 – Agricultura.
8 – Pecuária.

9 – Alameda.
10 – Jardim.
11 – Parque.
12 – Quintal.

13 – Logradouro
14 – Acesso comum
15 – Piscina.
16 – Balneário.

17 – Campo de jogos
18 – Saina.
19 – Pedreira.
20 – Sabreia.



2/Gr

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

CONJUNTO URBANO

COMPOSIÇÃO:

Oficina de Serralharia - ampla.	268,00 m2 ✓
Oficina Auto - c/ 2 divisões.	212,00 m2 ✓
Telheiro - amplo.	375,00 m2 ✓
Armazém - c/ 5 divisões	390,00 m2 ✓
Telheiro - amplo.	162,50 m2 ✓
Oficina do Serviço de águas - c/ 2 divisões	196,00 m2 ✓
Refeitório - amplo.	52,00 m2 ✓
Armazém - amplo	56,00 m2 ✓
Carpintaria - ampla	200,00 m2 ✓
Oficina de pinturas - ampla	87,00 m2 ✓
Telheiro - amplo.	102,00 m2 ✓
Sanitários - c/ 2 divisões.	32,00 m2 ✓
Oficina de Electricidade - c/ 2 divisões.	100,00 m2 ✓
Habitação - c/ 9 divisões	227,50 m2 ✓
Logradouro	4 820,00 m2 ✓
Campo da Feira	<u>.69 920,00 m2</u> ✓
TOTAL.	77 200,00 m2

ESTÁ CONFORME O DOCUMENTO
DE ONDE FOI EXTRAÍDO.
CARTAXO, 30/06/2000
O FUNCIONÁRIO

João Luís da Costa

1960

DESPACHO

Passo do que consta
O(A) Sr(a) Jubel
Cartaxo 00 JUL 10
O Chefe da Repartição,
Por Delegação, O Adjunto

ENT. Nº 9330

10 JUL 2000
PONS 1,2 1981

Exmo Senhor
Chefe da Repartição de Finanças do Concelho de
CARTAXO

Identificação do Requerente:

Nome: Câmara Municipal do Cartaxo
Morada: Trav. 15 de Setembro - Cartaxo
Contribuinte Fiscal nº: 680 002 642

José António Pisco Borrego
Ponto de Fisc. Tribut. 2.º Cl.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO
MUNICIPAL DO CARTAXO
APRESENTAÇÃO Nº 5
EM 00, 07, 25

Requer a V. Exa. se digne mandar certificar o seguinte:

Assinalar com X o que pretende

- 2ª Via de caderneta(s) predial(ais) do(s) prédio(s) URBANO(S) inscrito(s) na Matriz da Freguesia de _____ sob o(s) art.(s) _____.
- 2ª Via de caderneta(s) cadastral(ais) do(s) prédio(s) RÚSTICO(S) inscrito(s) na Matriz da Freguesia de _____ sob o(s) art.(s) n.º _____ secção _____, n.º _____ secção _____, n.º _____ secção _____, n.º _____ secção _____, n.º _____ secção _____, n.º _____ secção _____.
- Certidão de teor matricial do(s) prédio(s) inscrito(s) sob o(s) artigo(s) n.º(s) _____ da freguesia de _____.
- Quais os bens ou Rendimentos constantes em nome de _____ contribuinte n.º _____.
- Qual a data da inscrição matricial do prédio urbano inscrito na matriz sob o art. _____ da freguesia de _____.
- Se se encontra COLECTADO nessa Repartição de Finanças e, em caso afirmativo, qual a actividade, a data de início da mesma e (SIM/NÃO) deseja fotocópia da declaração de início.
- Teor da declaração _____ apresentada em ____/____/____.
- Se é devedor à Fazenda Nacional por esse concelho de quaisquer contribuições e impostos.

Certidão comprovativa de que o prédio rústico inscrito na matriz cadastral da freguesia de Cartaxo sob o art.º 41 Secção 0.ª foi eliminado passando a urbano, conforme processo nº 17 DR e/94

Esta Certidão destina-se a _____
Levanta pessoalmente
Deseja o envio por correio

Inscrito de Taxas e emolumentos nos Termos do nº 3 do art.º 33 da lei 42/98 de 6/8/lei da Finanças Locais)

Cartaxo, 10/7/2000
Pede deferimento,
Requerente,

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS-DGCI
SERVIÇOS DE FINANÇAS DO CONCELHO DO CARTAXO

CERTIDÃO

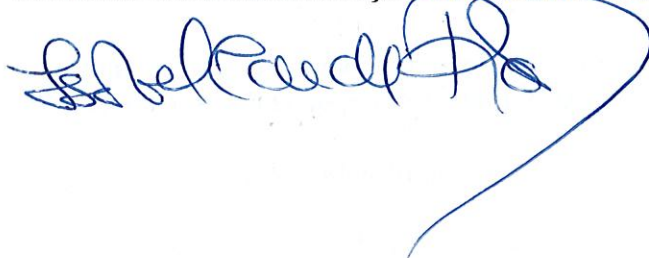
ISABEL MARIA FARIA MARTINS CONDE RODRIGUES, Técnica Administração Tributária Adjunta, do Quadro da Direcção dos Impostos –DGCI, em serviço na Repartição de Finanças do concelho do Cartaxo.

CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado à margem do requerimento rectro, a que coube a entrada nº 9330, de 2000/07/10, e tendo compulsado os elementos para tal necessários existentes nesta Repartição de Finanças verifiquei que o prédio rústico artigo 41 da Secção 0 da freguesia do Cartaxo, foi suprimido da matriz e incluído na área urbana – Proc 17 DRC/94 como consta da fotocópia da matriz que se junta, devidamente autenticada, que faz parte integrante da presente certidão.

Por ser verdade e para constar passo a presente certidão que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso nesta Repartição de Finanças do concelho do Cartaxo, aos dezoitodias do mês de Julho de dois mil.

Isenta de emolumentos nos termos do nº3 do artº 33 da Lei 42/98 de 6/8(Lei das Finanças Locais).

A TÉCNICA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ADJUNTA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Isabel Maria Faria Martins Conde Rodrigues', with a large, sweeping flourish extending to the right.

(Handwritten mark)

(Art. 165.º do Código)

Nome e residência dos titulares do rendimento

D.G.C.I. — Mod. 31/A/B

Localização e nome do prédio

1 requisito

Área em Ha 17,00 qv

Con- celho (1)	B.º (2)	Fre- gue- sia (3)	Número do prédio (4)	Secção (5)	N.º das parcelas (6)	N.º de árvores (7)	Culturas e outros fins (símbolos) (8)	Classe (9)	Área em Ha (10)	Rendimento colectável (11)	Direitos,ónus e encargos permanentes (12)
<u>00100</u>	<u>00100</u>	<u>00100</u>	<u>4)</u>	<u>0</u>	<u>808 parcelas</u>	<u>000</u>	<u>000</u>	<u>000</u>	<u>89250</u> ha	<u>000</u>	<u>000</u>

Repeticão de Finanças do Partido

1807200

(Handwritten signature)

ESTÁ COMPLETO O ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 14 - SANTAREM **CONCELHO:** 06 - CARTAXO **FREGUESIA:** 09 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA

ARTIGO MATRICIAL: 3595 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 14 - SANTAREM **CONCELHO:** 06 - CARTAXO **FREGUESIA:** 01 - CARTAXO (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 4990

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Largo do Rocio-Quinta do Sousa **Lugar:** Cartaxo **Código Postal:** 2070-045 CARTAXO

Av./Rua/Praça: LARGO DO ROSSIO **Nº:** SN **Lugar:** Cartaxo **Código Postal:** 2070-045 CARTAXO

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Descrição: Conjunto urbano composto de oficina, serralharia, oficina auto c/2 divisões, telheiro, armazém c/5 divisões, telheiro, oficina de serviço de águas c/2 divisões, refeitório, armazém, carpintaria, oficina de pinturas, telheiro, sanitários c/2 divisões, oficina de electricidade c/2 divisões, habitação c/9 divisões. Logradouro.Campo da feira.

Afectação: Armazéns e actividade industrial **Nº de pisos:** 1 **Tipologia/Divisões:** 26

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 77.200,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 5.904,6000 m² **Área bruta de construção:** 6.254,6000 m² **Área bruta dependente:** 350,0000 m² **Área bruta privativa:** 5.904,6000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2002 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €723.630,00 **Determinado no ano:** 2019

Tipo de coeficiente de localização: Indústria **Coordenada X:** 142.824,00 **Coordenada Y:** 244.313,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
693.830,00	=	603,00	x	5.640,3410	x	0,60	x	0,40	x	1,000	x	0,85

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo $A = (Aa + Ab) \times Caj + Ac + Ad$, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, $(Aa + Ab) \times Caj = 400 \times 1,0 + 0,90 \times (1000 - 400) + 0,85 \times (3000 - 1000) + 0,80 \times (Aa + Ab - 3.000,0000)$.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 3764060 **Entregue em :** 2012/07/11 **Ficha de avaliação nº:** 5748008 **Avaliada em :**

2012/07/20

TITULARES

Identificação fiscal: 506780902 **Nome:** MUNICIPIO DO CARTAXO

Morada: PC 15 DE DEZEMBRO, CARTAXO, 2070-050 CARTAXO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 129 **Entidade:** MODELO 129

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 506780902

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 1998 **Valor isento:**
€723.630,00

Obtido via internet em 2020-03-19

O Chefe de Finanças



(Luís Manuel da Graça Batista)